



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15100
(25 /10/2010)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.073, de 31 de agosto de 2010, que constitui a Comissão de Votação Paralela para as Eleições Gerais de 2010.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVI, do Código Eleitoral,

CONSIDERANDO que o Dr. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, Juiz de Direito e Membro Substituto da Corte, está em período de gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. HENRIQUE GOMES DE BARROS TEIXEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Maceió, para presidir a COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA instituída pela Resolução TRE/AL nº 15.073, de 31 de agosto de 2010, em substituição ao Dr. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR, Juiz de Direito e Membro Substituto da Corte.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, de outubro de 2010.


Des. ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS


Des. **SEBASTIÃO COSTA FILHO**
No exercício da Vice-Presidência


Dr. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**
Corregedor Regional Eleitoral


Dra. **ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS**
Juíza


Dr. **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**
Juiz


Dr. **ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA**
Juiz


Dr. **LUCIANO GUIMARÃES MATA**
Juiz

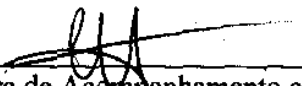

Dr. **RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA**
Procurador Regional Eleitoral



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS**

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.100, de 25/10/2010, foi conferida na 104ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 228, em 27/10/2010, à(s) fl(s). 05. Eu, Luciano M., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 27/10/2010, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.



Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários